

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## RESOLUÇÃO Nº 36/2016/CONSU

Aprova participação em Projeto de Pesquisa e Extensão.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 4º do Art. 4º da Resolução nº 13/2014/CONSU que estabelece que, poderão ser admitidos projetos com participação de pessoas vinculadas à UFS em proporção inferior a um terço, desde que não ultrapassem o limite de dez por cento do número total de projetos realizados em colaboração com a sua FAPESE;

**CONSIDERANDO** que a referida resolução prevê que a participação de pessoas sem vínculo com a UFS em número superior a 1/3 dos envolvidos no projeto deve ser objeto de deliberação do CONSU;

**CONSIDERANDO** que a Resolução prevê que o CONSU pode excepcionalmente autorizar até duzentas e quarenta horas de dedicação do docente a projeto institucional de pesquisa, desenvolvimento e inovação;

**CONSIDERANDO** a importância do projeto em termos acadêmicos e relevância social, à luz do previsto da Resolução nº 13/2014/CONSU;

CONSIDERANDO, o parecer do Relator, Cons. RICARDO SANTOS DO CARMO, ao analisar o processo nº 18.643/2016-11;

CONSIDERANDO ainda, a decisão deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar ampliação da carga horária do professor, **ANTONIO JORGE VASCONCELLOS GARCIA**, para participar do Projeto de Pesquisa "Caracterização multiescalar e modelagem diagenética preditiva em depósitos coquinas e folhelhos intercalados da formação Morro do Chaves, Bacia Sergipe-Alagoas (Brasil) – Camures Diagênese", por mais cento e vinte horas/ano, durante e vigência do contrato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2016.

REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli PRESIDENTE